

Portaria nº 003/2020-GP

“Dispõe sobre vacância de Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciona e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e **CONSIDERANDO,**

A vacância do cargo público, nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 179/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João do Arraial – PI que decorrerá em caso de falecimento.

Resolve:

Art. 1º - Declarar a partir de 01 de janeiro de 2020, a vacância do Cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, ocupado pelo servidor, **SR. JOÃO ALVES DA CRUZ, mat. 1006, CPF. 128.015.421-72,** conforme artigo 31 da Lei Municipal 179/2013, Inciso VII, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo à 01 de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 21 de janeiro de 2020.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal